



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO 40.479/2024 - Fls. 189

À SMA,

RATIFICO o parecer jurídico de fls. 161/164/vº, acolhido pelo Procurador Geral do Município e, considerando a correção recomendada no referido parecer, **AUTORIZO**, na forma da lei, a *"aquisição de medicamento para cumprimento de ação judicial, processo: 1002428-75.2024.8.26.0428 para V.Z.A."*, no valor total de R\$ 1.475,48 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), através da empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, e, no valor de R\$ 3.914,40 (três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), através da empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, com base no artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa objeto da Requisição de Compras nº. 1143/2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Providencie todo o necessário, com a urgência que o caso requer.

GP, 11/02/2025.


DANILO BARROS
Prefeito Municipal